



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.849, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Aprova a alteração da data de finalização do Curso de Especialização em Prática Jurídica e Social, de interesse do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ), aprovado pela Resolução n. 5.594, de 26 de janeiro de 2023 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 15.01.2025, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 085609/2024 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da data de finalização do Curso de Especialização em Prática Jurídica e Social, de interesse do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ) da Universidade Federal do Pará (UFPA), para 30.04.2025, em substituição à data anteriormente prevista pela Resolução nº 5.594, de 26 de janeiro de 2023 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de janeiro de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão